

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019

Em atendimento a Resolução de N°007/04, de 20 de abril de 2004, que cria a comenda HENRIQUE SANTILLO, que passa a dispor.

“A honraria acima discriminada aos empresários e Deputados Federais: Alexandre Baldy Sant’Anna Braga e Daniel Elias Carvalho Vilela, no âmbito do município de Anápolis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo a seguinte **COMENDA**:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA HENRIQUE SANTILLO aos Empresários e Deputados federais: Alexandre Baldy Sant’Anna Braga e Daniel Elias Carvalho Vilela.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 05 de novembro de 2019

**‘JOÃO DA LUZ’ – PHS
VEREADOR**

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo visa reconhecer pessoas de grande capacidade, influência, inteligência e que vem desempenhando trabalho de destaque na nossa cidade.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 05 de novembro de 2019.

‘JOÃO DA LUZ’ – PHS
VEREADOR